



PORTARIA Nº 125/2023-GP/CMP, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede Diárias ao Vereador Sr. Eder Ribeiro da Silva, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Eder Ribeiro da Silva**, Vereador Presidente nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa a convite do General de Exército Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves, para prestigiar a solenidade em comemoração ao Dia do Exército, no dia 19/04 no 2º Batalhão de Infantaria da Selva e a convite do Ministério da defesa através do General do Exército Tomas Miguel Miné Ribeiro Paiva, para solenidade de passagem de cargos que ocorrerá dia 20/04. Com saída no dia 19/04/2023 e retorno previsto para o dia 21/04/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o montante R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 2023.


Alessandro Marques de Almeida
Vereador Vice-Presidente